
	<p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS Rua Dionísio Filgueira 383, Centro, CEP: 59.610-090 – Mossoró-RN Telefone: (84) 3317-5337 Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: http://propeg.uern.br/ppgss</p>	
---	--	---

EDITAL Nº 005 / 2016 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – PPGSS da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente Edital, o **Processo de Seleção e Inscrição de candidatos para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade para o ano de 2017.**

1. DAS VAGAS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – PPGSS oferece **31 (trinta e uma) vagas** para o curso de Mestrado, distribuídas entre os seguintes docentes:

DOCENTES	LIMITE TOTAL DE VAGAS
Cléber de Mesquita Andrade	2
Eudes Euler de Souza Lucena	2
Fátima Raquel Rosado Moraes	1
Fausto Pierdoná Guzen	2
Fernando José de Oliveira Nóbrega	2
Hécio Henrique Araújo de Moraes	3
Hougelle Simplício Gomes Pereira	1
Humberto Jefferson de Medeiros	3
Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	2
José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	4
Marco Aurélio de Moura Freire	3
Maria Irary Knackfuss	4
Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes	2
TOTAL	31

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso superior da área da saúde e afins, obtidos em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), conforme exigências constantes deste Edital.

2.2. As inscrições deverão ser feitas via eletrônica (e-mail: selecaoppgss@gmail.com) pelo candidato no período de **01 a 30 de Setembro de 2016.**

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, no formato digital:

2.3.1. Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchido e assinado pelo candidato;

2.3.2. Formulário para Análise de Currículo (Anexo II).

2.3.3. Foto 3x4 recente;

2.3.4. Documentos pessoais (Frente e Verso, quando houver):

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de Eleitor (com comprovante de estar em dia com os processos eleitorais – A ser retirado no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou equivalente);

d) Visto de Permanente com autenticidade em cartório (em caso de estrangeiro);

e) Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.3.5. Diploma de graduação em curso da área da saúde ou áreas afins reconhecidos pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (Declaração de Conclusão);

2.3.6. Comprovante de pagamento da taxa administrativa no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** (na forma de Depósito Bancário direto na caixa de agências bancárias, ou por transferência entre contas bancárias) na **Caixa Econômica Federal**, Agência 2380, Operação 003, Conta Corrente nº 3016-0, Mossoró/RN, em favor do FUNCITERN-PPGSS (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO**).

Obs₁.: Em caso de transferência bancária a partir de conta-corrente de outros bancos (Via **DOC ou TED**), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da FUNCITERN (CNPJ: 21.212.556/0001-11). Nestes casos, aparecerá como Favorecido "FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA".

Obs₂.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

2.3.7. Projeto de Pesquisa, segundo modelo fornecido (Anexo III) e seguindo as normas da ABNT ou Vancouver.

2.4. O candidato deverá digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo (s) no formato PDF (Portable Document Format – Formato Portátil de Documento), anexados em um único e-mail, que deverá conter como assunto do e-mail: "Inscrição Aluno Regular 2017 – Nome do Candidato".

Ex.: Inscrição Aluno Regular 2017 – Thales Allyrio Araújo

2.4.1. Após o recebimento do e-mail, o programa terá até 48h para confirmar o recebimento do e-mail.

Obs₁.: A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição.

Obs₂.: Caso o candidato não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGSS através do e-mail: ppgss.mestrado.uern@gmail.com.

2.5. A ausência de qualquer dos documentos/comprovantes exigidos no item 2.3 implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação das inscrições ocorrerá até o dia **04 de Outubro de 2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

3.2. Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições e/ou apresentação de eventuais documentações que estejam faltando ou que se encontrem incompletas até às 12h00min do dia **06 de Outubro de 2016**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

3.2.1. Durante o período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições, os candidatos poderão enviar documentações via e-mail (selecaoppgss@gmail.com) que estejam faltando ou que se encontrem incompletas, conforme divulgado no documento que homologa as inscrições (item 3.1).

Obs.: Todas as documentações faltantes deverão ser anexadas em um único e-mail como o tópico: "Documentações pendentes". Ex.: Documentações pendentes – Thales Fernandes.

3.3. A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia **08 de Outubro de 2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção incluirá as seguintes etapas:

4.1.1. **PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO CIENTÍFICO EM LÍNGUA INGLESA**, a ser realizada no dia **19 de outubro de 2016**, das 8h00min às 12h00min, em local a ser divulgado no Edital de Homologação Final das Inscrições.

4.1.1.1. Esta etapa terá caráter exclusivamente eliminatório. A pontuação máxima a ser obtida pelo candidato é de 10,0 (dez) pontos, sendo considerado **aprovado e classificado** para as demais etapas do processo seletivo o candidato que obtiver **pontuação igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4.1.1.2. Para a realização desta prova, será distribuído um texto científico da área da saúde escrito na língua inglesa, seguido de perguntas relativas ao texto, escritas em português, que deverão ser respondidas também em português.

4.1.1.3. Para esta etapa do processo seletivo **será permitido a utilização apenas de dicionários impressos**, não sendo tolerado o uso de smartphones, tablets, notebooks, ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico.

4.1.1.4. A participação nesta etapa do processo seletivo poderá ser dispensada mediante apresentação (envio de cópia digital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição) de algum dos seguintes comprovantes de proficiência em língua estrangeira (INGLES):

- a) **Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições Públicas de Ensino Superior** (Ex.: UERN, UFRN, IFRN)
- b) **TEAP** (Test of English for Academic Purpose) – Escore mínimo de 70 Pontos.
- c) **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language) – Escore mínimo de 213 pontos CBT (Computer Based Test), ou 550 PBT (Paper based test), ou 80 IBT (Internet based test).
- d) **IELTS** (International English Language Test System) – Escore mínimo de 5,0

4.1.1.4.1. Serão aceitos comprovantes de proficiência realizados há no máximo 2 anos.

4.1.1.4.2. Para os certificados que emitirem apenas a nota do candidato na prova de proficiência (ou processo equivalente), será considerado proficiente apenas o candidato que obtiver pontuação maior ou igual a 70% da pontuação máxima da prova.

4.1.1.4.3. A homologação da dispensação da realização da “Prova de interpretação de texto científico em língua inglesa” será divulgada conjuntamente com a homologação final das inscrições.

4.1.1.5. A divulgação do resultado da prova de interpretação de texto científico em inglês ocorrerá até o dia **22 de Outubro de 2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4.1.1.6. Poderão ser apresentados recursos ao resultado da prova de interpretação de texto científico em inglês até às 12h00min do dia **25 de Outubro de 2016**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

4.1.1.7. O resultado final da prova de interpretação de texto científico ocorrerá até o dia **28 de Outubro de 2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4.1.1.8. O não comparecimento do candidato no dia e horário indicado para realização da prova, ou a não apresentação dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira, acarretará na desclassificação automática do candidato no processo seletivo.

Obs₁.: Os candidatos deverão se dirigir ao local de prova portando documento original de identificação com foto (RG, CNH ou carteira profissional).

Obs₂.: Será permitido acesso ao local de realização da prova até no máximo 15 min antes do horário previsto para o início da prova.

4.1.2 - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, a ser realizada dos dias **31 de outubro a 04 de Novembro de 2016**, com local e horário a ser divulgado conjuntamente com o resultado final da prova de interpretação de texto científico em Língua Inglesa.

4.1.2.1. Esta etapa terá **caráter eliminatório e classificatório** (Peso 7). A pontuação máxima a ser obtida pelo candidato é de 10,0 (dez) pontos, sendo considerado **aprovado e classificado** para a próxima etapas do processo seletivo o candidato que obtiver **pontuação igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4.1.2.2. A duração máxima da arguição será de 30 minutos, onde os candidatos deverão fazer uma defesa oral do seu Projeto de Pesquisa. Todos os arquivos/documentos necessários para a realização do processo estarão de posse da banca avaliadora, de modo que não se fará necessário levar comprovantes, computadores, apresentações, etc.

4.1.2.3. Para fins de pontuação do candidato, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Aspectos linguístico-formais de organização textual do projeto (15 pontos);
- b) Conhecimento do referencial teórico-metodológico adotado (15 pontos);
- c) Relevância científica (40 pontos)
- d) Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (10 pontos);
- e) Relação com a área de Pesquisa do possível orientador (20 pontos).

4.1.2.4. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a arguição do Projeto, no dia, local e horário divulgado, implicará na sua eliminação automática.

4.1.2.5. A divulgação do resultado da prova de Arguição do Projeto de Pesquisa sairá até o dia **09 de Novembro de 2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4.1.2.6. Poderão ser apresentados recursos ao resultado da prova de Arguição do Projeto de Pesquisa até às 12h00min do dia **11 de Novembro de 2016**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

4.1.2.7. O resultado final da prova de Arguição do Projeto de Pesquisa ocorrerá até o dia **12 de Novembro de 2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4.1.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO será realizada apenas para os candidatos que obtiverem **notas iguais ou superiores a 7,0** na “PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO CIENTÍFICO EM LÍNGUA INGLESA” e na “ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA”. Os critérios para pontuação do currículo do candidato estão descritos e estabelecidos no **ANEXO IV**.

4.1.3.1. Esta etapa terá caráter **apenas classificatório** (Peso 3). A pontuação máxima a ser obtida pelo candidato é de 10,0 (dez) pontos, e será calculada se utilizado a seguinte fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = \frac{\text{Pontuação do Candidato} \times 10,0}{\text{Maior Pontuação obtida entre os todos os candidatos ao processo seletivo classificados para esta etapa}}$$

4.2. As bancas examinadoras para a elaboração e correção de todas as etapas do processo seletivo serão constituídas por professores permanentes e colaboradores do Programa, juntamente com professores convidados da UERN, habilitados e capacitados para a realização do processo seletivo.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE COMPROVANTES

5.1. Os candidatos aprovados e classificados para a etapa de Análise do Currículo deverão apresentar os comprovantes das informações fornecidas no currículo nos dias **16 e 17 de Novembro de 2016** na secretaria do PPGSS, no horário das 08h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min.

5.2. Os candidatos poderão nomear e constituir procurador para fim específico de entregar comprovantes curriculares para o Processo Seletivo de alunos Regulares 2017 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – UERN, por meio de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. Na ocasião, o procurador constituído deverá trazer cópia de seu documento oficial com foto, juntamente com as documentações do candidato.

Obs.: A não comprovação (ou comprovação indevida) das atividades desenvolvidas/produção científica do candidato acarretará na não contabilização da respectiva pontuação do item.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão classificados e selecionados para o respectivo professor orientador (indicado no formulário de inscrição), os candidatos que obtiverem maior nota final, calculada seguindo a fórmula abaixo e obedecendo o limite de vagas de cada professor.

$$\text{Nota Final do candidato} = \frac{\text{(Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa} \times 7,0) + \text{(Nota da Currículo} \times 3,0)}{10}$$

6.2. Só serão divulgadas as notas finais dos candidatos que forem aprovados na “Prova de interpretação de texto científico em língua inglesa” [nota maior ou igual a 7,0 (sete)] e na “Arguição do Projeto de Pesquisa” [nota maior ou igual a 7,0 (sete)].

6.3. Em caso de não preenchimento de vaga de algum orientador, poderá haver remanejamento de candidato de outro orientador, desde que ambos os orientadores tenham participado da banca de arguição do projeto de pesquisa do candidato a ser remanejado e concordem por escrito com o remanejamento. Além dos orientadores, o candidato a ser remanejado também deverá manifestar por escrito a sua intenção e disposição.

6.3.1. O remanejamento de candidatos entre orientadores que tenham participado da mesma banca de arguição dos projetos de pesquisa obedecerá a ordem decrescente de notas dos candidatos não selecionados.

6.3.2. Após a divulgação do Resultado Parcial, o candidato com possibilidade de remanejamento terá um prazo de 48 horas para manifestar, via e-mail, o interesse em ser remanejado para outro orientador.

6.4. Em caso de empate, o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular terá prioridade. Mantendo-se o empate, o critério será o de data de nascimento mais antiga.

7. DOS PRAZOS, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAL E FINAL

7.1. A divulgação do resultado parcial do processo seletivo ocorrerá até o dia **22 de Novembro de 2016**. O resultado será disponibilizado no site do Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade (<http://propeg.uern.br/ppgss>).

7.2 Poderão ser apresentados recursos ao resultado do processo seletivo até às 12h00min do dia **24 de Novembro de 2016**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

7.3. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá até o dia **29 de Novembro de 2016**. O resultado será disponibilizado no site do Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade (<http://propeg.uern.br/ppgss>).

8. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição (somente online)	01/09/2016 a 30/09/2016
Resultado parcial das inscrições homologadas	Até o dia 04/10/2016
Recursos ao indeferimento das inscrições / Envio de documentações pendentes	Até às 12h00min do dia 06/10/2016
Homologação final das inscrições	Até o dia 08/10/2016
Prova de Interpretação de texto científico	19/10/2016
Resultado da prova de interpretação de texto científico	Até o dia 22/10/2016
Recursos ao resultado da prova	Até às 12h00min do dia 25/10/2016
Resultado final da prova	Até o dia 28/10/2016
Arguição do Projeto de Pesquisa	31/10/2016 a 04/11/2016
Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa	Até o dia 09/11/2016
Recursos ao resultado da Arguição	Até às 12h00min do dia 11/11/2016
Resultado final da Arguição	Até o dia 12/11/2016
Entrega dos comprovantes do currículo	16 e 17/11/2016
Análise do currículo	18 a 21/11/2016
Resultado parcial do processo seletivo	Até o dia 22/11/2016
Recursos ao resultado	Até às 12h00min do dia 24/11/2016
Resultado final do processo seletivo	Até o dia 29/11/2016

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos selecionados ocorrerá do dia **25 a 27 de Janeiro de 2017**, no horário de 09h00min às 12h00min, na Secretaria do PPGSS/UERN, situado na Prédio da FAEN/UERN, na Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 – Mossoró-RN.

9.2. Para a efetivação das matrículas, os candidatos deverão trazer as **cópias dos documentos pessoais** informados no formulário de inscrição, juntamente com o **comprovante de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em pesquisa, ou de experimentação animal** (caso seja necessário).

9.2.1 – Todos as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou trazidas juntamente com o documento original.

9.2.2 – A NÃO APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE SUBMISSÃO DO PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, OU DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

9.3. A admissão dos candidatos selecionados para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, quando deverão assinar termo de compromisso de disponibilidade para a participação nas atividades do curso. A ausência de quaisquer desses documentos implicará na não efetivação da matrícula.

9.4. Os candidatos poderão nomear e constituir procurador para fim específico de requerer matrícula no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – UERN, por meio de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. Na ocasião, o procurador constituído deverá trazer cópia de seu documento oficial com foto, juntamente com as documentações do candidato, descritas no item 8.2.

10. DAS BOLSAS

10.1. A seleção do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do Programa ou Agência de Fomento.

10.2. Os bolsistas serão selecionados por meio de Edital específico, a ser divulgado posteriormente. Poderá concorrer a bolsa todos os alunos regulares que se encaixarem nas normas da CAPES (Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social).

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Inscrição (Via Online – Formato PDF, via e-mail)
• Ficha de Inscrição (Anexo I)
• Formulário para Análise de Currículo (Anexo II)
• Projeto de Pesquisa (Anexo III)
• Foto (modelo 3x4) recente
• Documentos Pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovantes, Quitação militar)
• Comprovante de pagamento de taxa administrativa

Matrícula (Presencial)
• Cópias autenticadas dos documentos pessoais
• Comprovantes de submissão do projeto ao CEP
• Procuração (se for o caso)

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição, provas e matrícula, quando verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

12.3. Outras informações estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade, Prédio da FAEN/UERN, na Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 – Mossoró-RN. E-mail: selecaoppgss@gmail.com Telefone: (84) 3317-5337 e no site: <http://propeq.uern.br/ppgss>.

12.4. Os casos omissos serão julgados, em primeira instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade e, em instância ulterior, pelos órgãos competentes da Universidade, conforme seu regimento.

Mossoró-RN, 16 de Agosto de 2016.



Prof Dr Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN
Portaria N°0284/2015 - GR/UERN